

Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilandia

Portaria N.º 711/23 de 13 de julho de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Wellington Beguelini de Assis**, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Lei 252/2022 de 29 de março de 2022 e Decreto nº 3.827/2023 de 06 de março de 2023, a partir da presente data.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 30 Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 712/23 de 13 de julho de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar em caráter excepcional e temporário, o servidor municipal, Wellington Beguelini de Assis, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, matrícula 2958/3, a responder também temporariamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria e Comercio, em conformidade com os Artigos 21 e 22, Anexos IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, Lei 252/2022 de 29 de março de 2022 e Decreto nº 3.827/2023 de 06 de março de 2023, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de julho de 2023.

ALDEON PEREIRA DA COSTA



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

713/23 de 13 de julho de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Afonso Henrique Simpionato Oliveira**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, DGA 04, em vaga prevista nos Anexos IV e VI da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Lei 252/2022 de 29 de março de 2022 e Decreto nº 3.827/2023 de 06 de março de 2023, a partir da presente data.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilandia

714/23 de 13 de julho de 2023

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 20% (vinte por cento) de gratificação de representação, pelo exercício do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA – 04, o Sr. **Afonso Henrique Simpionato Oliveira**, matrícula 2970/3, em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir da presente data.

Art. 2 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de julho de 2023.

VALDECX PEREIRA DA COSTA Profeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

715/23 de 13 de julho de 2023

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matrícula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Rosangela Pereira de Souza	1030/1	III	D	Е

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

716/23 de 13 de julho de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Carla Andreia Bottura**, Professora de Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação para exercício no Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

717/23 de 13 de julho de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Alessandra Aparecida da Silva**, Assistente de Apoio Escolar – Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação para exercício no CMEI – Luair Monteiro Malta Rigonato.

 $\,$ Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de julho de 2023.

VALDECX PEREIRA DA COSTA Profeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

718/23 de 13 de julho de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar as clausulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
	D. A. winelde Feitese	4°	025/23
2975/1	Bruno Aguinaldo Feitosa	6°	010/23
1954/15	Loanda Alves Ribeiro	10	042/23
2347/2	Victoria Souza Galli	1	0.12/20

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Profeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Estado de Mato Grosso do Sal Prefeitura Municipal de Cassilàndia

Portaria N.º

719/23 de 13 de julho de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002. bem como em Parecer Jurídico nº 061/2023, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) em substituição a servidor efetivo.

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Selma Alves da Silva Dias	47/2023	10/07/2023	18/07/2023

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2023.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Estado de Mato Grosso do Sal Prefeitura Municipal de Cassilandia

722/23 de 13 de julho de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor **Carlos Alexandre de Lima Souza**, matricula 1980/4, GAO – Advogado, por ser membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Decreto nº 3.862/23 de 01 de junho de 2023, prevista no art. 12º do Decreto 3.621/2021 de 30 de agosto de 2021 e art. 1º do Decreto 3.874/23 de 29 de junho de 2023, a partir de julho de 2023.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Portaria nº 705/23 de 11 de julho de 2023, com efeito Ex tunc e demais disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA Prefeito Municipal



Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

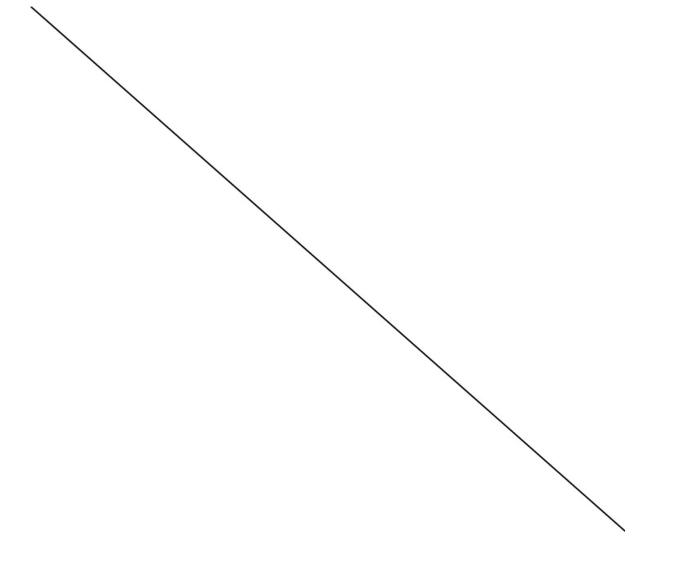
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2023

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Agente de Contratação, torna público que, o presente pregão eletrônico de objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 14 de Julho de 2023 JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO





Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2211

Segunda-feira, 17 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni

SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique

Simpionato Oliveira

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino Josè da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)